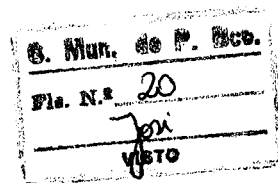


PROJETO DE LEI Nº 36/2005



Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 19/2005

RECEBIDA EM: 14 de março de 2005.

Nº DO PROJETO: 36/2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.557.257,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete centavos).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 14 de março de 2005

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de março de 2005.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de março de 2005.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 28 de março de 2005.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 141/2005.

Lei nº 2440, de 29 de março de 2005.

Decreto nº 4828, de 29 de março de 2005.

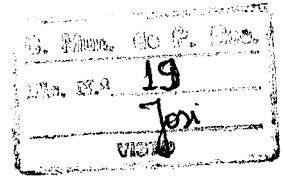
PUBLICADOS: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3498 dos dias 31 de março de 2005.

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

EDIÇÃO 3498

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 2.440

Data: 29 de março de 2005.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R\$ 1.557.257,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Fonte	
04.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.0017.2.030 - Atividades do Departamento Rodoviário		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3060	R\$ 47.315,04
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.361.0022.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3103	R\$ 68.499,97
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3104	R\$ 186,09
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.361.0022.2.044 - Operacionalização do Transporte Escolar		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.	3107	R\$ 64.641,32
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0022.2.045-Manut. do Ensino Fundamental -FUNDEF 60%		
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3101	R\$ 476.977,80
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0022.2.046-Manut. do Ensino Fundamental -FUNDEF 40%		
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3102	R\$ 43.985,30
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0029.2.064 - Serv. para Efetivação p/ Credenc., Contrat. e Conveniados.		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	3307	R\$ 682.019,80
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.303.0030.2.066 - Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3302	R\$ 70.882,50
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3303	R\$ 102.749,95
TOTAL		R\$ 1.557.257,77

Art.2º. Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

I - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 1.557.257,77

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 29 de março de 2005.

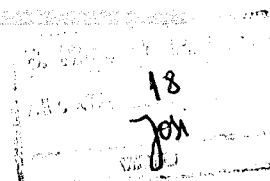
Roberto Viganó
Prefeito Municipal

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

EDIÇÃO 3498

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 4.828

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.557.257,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 2.440, de 29 de março de 2005,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto, ao Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R\$ 1.557.257,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.ENG OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Fonte
04.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS	
26.782.0017.2.030 - Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3060 R\$ 47.315,04
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0022.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3103 R\$ 68.499,97
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3104 R\$ 186,09
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0022.2.044 - Operacionalização do Transporte Escolar	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	3107 R\$ 64.641,32
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0022.2.045-Manut. do Ensino Fundamental -FUNDEF 60%	
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3101 R\$ 476.977,80
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0022.2.046-Manut. do Ensino Fundamental -FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3102 R\$ 43.985,30
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0029.2.064 - Serv. para Efetivação p/ Credenc., Contrat e Conveniados.	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	3307 R\$ 682.019,80
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.303.0030.2.066 - Prestação de Serviços para Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3302 R\$ 70.882,50
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3303 R\$ 102.749,95
TOTAL	R\$ 1.557.257,77

Art. 2º. Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 1.557.257,77

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 29 de março de 2005.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

17
Josi

PROJETO DE LEI Nº 36/2005

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior até o valor de R\$ 1.557.257,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender despesas nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
04.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.030 - Atividades do Departamento Rodoviário			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3060	R\$	47.315,04
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO	3103	R\$	68.499,97
3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO	3104	R\$	186,09
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.044 - Operacionalização do Transporte Escolar			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	3107	R\$	64.641,32
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.045-Manut. do Ensino Fundamental -FUNDEF 60%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3101	R\$	476.977,80
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.046 - Manut. do Ensino Fundamental -FUNDEF 40%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3102	R\$	43.985,30
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0029.2.064 - Serv. para Efetivação p/ Credenc. Contrat. e Conveniados			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	3307	R\$	682.019,80

4



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

16
Jpx

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0030.2.066 - Prestação de Serviços para Assistência

Farmacêutica

3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO	3302	R\$	70.882,50
---	------	-----	-----------

3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO	3303	R\$	102.749,95
---	------	-----	------------

TOTAL.....		R\$	1.557.257,77
-------------------	--	------------	---------------------

Art. 2º. Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

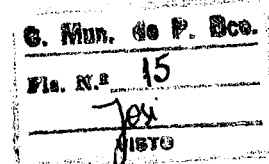
I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 1.557.257,77

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2005

O Executivo Municipal pretende, através do projeto de lei ora analisado, obter autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional especial.

Referido crédito adicional especial será destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do Exercício Anterior, até o valor de R\$ 1.557.257,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender despesas de diversos órgãos e dotações orçamentárias.

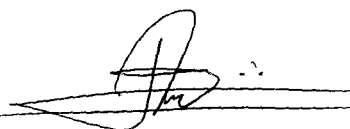
A matéria tem amparo legal, conforme consta do parecer da Assessoria Contábil desta Casa de Leis, na lei nº 4.320/64, que trata dos créditos adicionais especiais, mais especificamente nos artigos 40 e 41 e no inciso II do artigo 42.

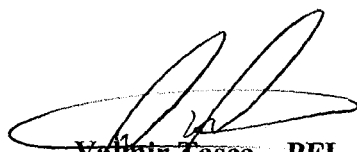
Quanto as dotações estas foram criadas na mesma secretaria, departamento, divisão e dotação orçamentária existentes e nas quais pertenciam as dotações anteriores, conforme consta do orçamento de 2005, sendo que apenas foram inovadas as fontes de recursos aplicáveis para dotações existentes no orçamento aprovado.

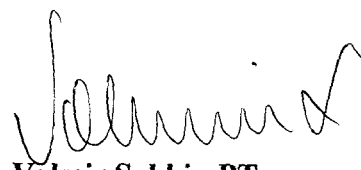
Diante disso, após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação da presente matéria.

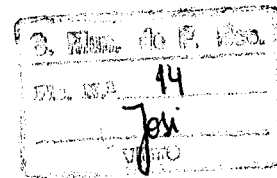
É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 21 de março de 2005.


Osmar Braun Sobrinho – PV
Membro


Valmir Tasca – PFL
Presidente - Relator


Volmir Sabbi - PT
Membro



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

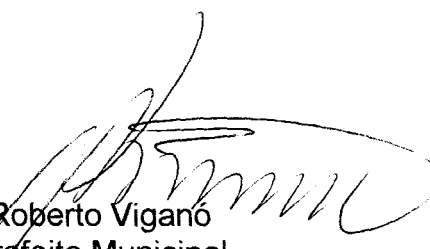
Ofício nº 223/2005-GP

Pato Branco, 17 de março de 2005.

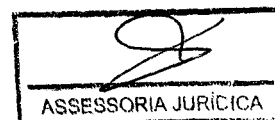
Senhor Presidente:

Vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de que os Projetos de Lei anexos à Mensagem nº 019/2005, sejam apreciados com a maior urgência possível, tendo em vista que as Leis resultantes da *aprovação dos referidos Projetos* deverão estar publicadas até a data de 31 de março de 2005, em obediência ao contido no inciso I do artigo 4º, da Instrução Técnica nº 38/2005 – DCM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Atenciosamente.


Roberto Viganó
Prefeito Municipal

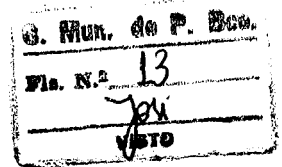
Ao Excelentíssimo Senhor
Aldir Vendruscolo
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR.





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ASSESSORIA CONTÁBIL **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2005**

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 36/2005**, obter autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.557.257,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

O projeto em análise tem aparo na Lei nº 4320/64 que trata dos créditos adicionais especiais nos artigos 40, 41 inciso II, 42 que assim expressam:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

As dotações foram criadas na mesma Secretaria, departamento, divisão e dotação orçamentária existentes e nas quais pertenciam as dotações anteriores, conforme os nobres vereadores podem verificar em cópia do orçamento para o exercício 2005, (cópia anexa). No entanto o que foi inovado foram às fontes de recursos aplicáveis para dotações existentes no orçamento aprovado.

Anexamos ainda códigos da tabela de fontes que têm por objetivo a individualização dos recursos livres e os com destinação específica ou vinculações legais, sendo, por isto, de utilização obrigatória pelas contabilidades das Administrações sujeitas à Instrução Técnica nº 20/2003 da qual o anexo acima citado faz parte.

Os recursos para a cobertura do crédito aberto se dará pela utilização de recursos que correrão por conta do "superávit financeiro" do exercício anterior de recurso vinculados, estando em conformidade com a Lei nº 4.320/64 em seus artigos 43 § 1º e 2º, 45 e 46 assim como Art. 167 da Constituição Federal.

Lei nº 43200/64

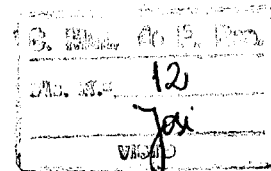
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.

Constituição Federal

Art. 167. São vedados:

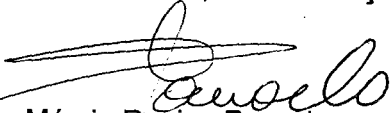
V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Para maior clareza sugerimos a Comissão de Finanças e Orçamento que seja solicitado ao executivo municipal o balanço patrimonial do exercício anterior conforme preceitua o artigo. 43. , § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64.

Encontrando-se a matéria em conformidade com as normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 17 de março de 2005.


Márcia Regina Zancelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercicio de 2005

11
Jpi

Orgao.....: 04 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicac.
26.782.0017.2.030.000	Atividades do Departamento Rodoviario					2.965.858,00
	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do municipio, visando o escoamento da producao agropecuaria.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218	Fiscal	01000	1.330.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	220	Fiscal	01000	305.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	221	Fiscal	01000	120.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	222	Fiscal	01000	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	223	Fiscal	01000	397.858,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	224	Fiscal	01030	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	225	Fiscal	01060	520.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	226	Fiscal	01000	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	227	Fiscal	01000	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	228	Fiscal	01000	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	229	Fiscal	01000	10.000,00	
26.782.0043.1.008.000	Aquisicao de Equipamentos Rodoviaros					370.000,00
	Reequipar o parque de maquinas, com o objetivo de diminuir custos com a reposicao de pecas para a manutencao, proporcionando melhor rendimento.					
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230	Fiscal	01000	320.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	231	Fiscal	01501	50.000,00	
26.782.0043.1.009.000	Pavimentacao e Conservacao de Estradas Vicinais					400.000,00
	Readequacao e melhoria do leito de estradas vicinais, revestimento com cascalho e pavimentacao com pedras poliedricas alem da construcao de pontes, boeiros e pontilhoes, proporcionando maior rapidez e seguranca no transporte de passageiros e escoamento da producao.					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	232	Fiscal	01000	400.000,00	
26.782.0043.1.010.000	Restauracao e Readequacao da BR 158					2.000.000,00
	Participacao do Municipio na conclusao da restauracao e readequaca da interceccao entre as BR - 158 e PR - 482, marginal a direita ate a via de acesso aeroporto e marginal a direita do trevo do Bairro Planalto ate parque industrial.					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	233	Fiscal	01603	2.000.000,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercicio de 2005

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade: 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

						----- Importancia -----
						Detalhada Total da Aplicacao
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		
12.306.0022.2.041.000	Alimentacao Escolar					365.000,00
	Manter alimentacao escolar com o objetivo de oferecer aos estudantes das redes publicas de ensino estadual e municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE.					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	323	Fiscal	01000	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	322	Fiscal	01111	235.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	324	Fiscal	01705	50.000,00	
12.361.0022.1.016.000	Construcao, Ampliacao, Conservacao de Unidades Escolares					1.792.838,75
	Construir, ampliar e conservar unidades escolares do ensino pre-escolar, fundamental e especial, equipando-as com moveis, materiais pedagogicos, biblioteca, videoteca, areas de lazer e recreacao, incluindo a conservacao de ginacios e quadras de esportes para oferecer melhores condicoes aos alunos bem como concluir e equipar a Usina do Conhecimento.					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	325	Fiscal	01104	1.542.838,75	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326	Fiscal	01104	250.000,00	
12.361.0022.2.042.000	Atividades do Departamento Administrativo					41.000,00
	Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao atendendo escolas e alunos de ensino regular, supletivo de 1a a 4a serie do ensino fundamental, educacao infantil e especial.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	327	Fiscal	01103	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	328	Fiscal	01103	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	329	Fiscal	01103	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330	Fiscal	01103	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	331	Fiscal	01103	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Dutros Serv.Terc.- P.Juridica	332	Fiscal	01103	11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333	Fiscal	01103	3.000,00	
12.361.0022.2.043.000	Manutencao do Ensino Fundamental					2.183.200,00
	Manter o Ensino Fundamental em tempo integral as criancas da Pre - Escola, 1a a 4a series; aquisicao de acervo para biblioteca, mobiliario, equipamentos de informatica e multimidia, materiais pedagogico, esportivos e recreativos; fornecer material escolar a alunos carentes; capacitar os profissionais do ensino; promover cursos e eventos; visando a melhoria da qualidade de ensino-aprendizagem.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334	Fiscal	01103	348.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	335	Fiscal	01103	70.200,00	

Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Pato Branco

Quadro de Detalhamento da Despesa - GDD
 Exercício de 2005

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL,ESPORTE E LAZER
 Unidade: 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

					----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	336	Fiscal	01103	6.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	337	Fiscal	01118	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	338	Fiscal	01103	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	340	Fiscal	01103	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	339	Fiscal	01104	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	341	Fiscal	01104	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	342	Fiscal	01103	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	344	Fiscal	01103	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	343	Fiscal	01104	190.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	345	Fiscal	01103	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	346	Fiscal	01104	800.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	347	Fiscal	01104	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348	Fiscal	01104	150.000,00

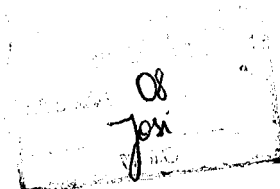
12.361.0022.2.044.000 Operacionalizacao do Transporte Escolar 1.228.600,00
 Adquirir e manter veiculos para o transporte escolar para alunos matriculados no ensino fundamental da rede municipal de ensino.

3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349	Fiscal	01103	140.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	350	Fiscal	01103	35.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	351	Fiscal	01103	26.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	352	Fiscal	01103	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	353	Fiscal	01103	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	354	Fiscal	01104	270.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	355	Fiscal	01103	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	357	Fiscal	01104	225.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	356	Fiscal	01107	170.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	358	Fiscal	01112	95.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	359	Fiscal	01104	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	360	Fiscal	01107	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361	Fiscal	01104	170.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divi
Fiscal	637.800,00	0,00	2.857.000,00	2.115.838,75	0,00	0,
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	637.800,00	0,00	2.857.000,00	2.115.838,75	0,00	0,
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Ger
Fiscal	1.792.838,75	3.817.800,00	0,00	3.494.800,00	2.115.838,75	5.610.638,
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	1.792.838,75	3.817.800,00	0,00	3.494.800,00	2.115.838,75	5.610.638,

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercicio de 2005



Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

						----- Importancia -----
						Detalhada Total da Aplicacao
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte		
12.361.0022.2.045.000	Manutencao do Ensino Fundamental -FUNDEF 60%					3.892.000,00
	Visa garantir a remuneracao dos profissionais do magisterio que exercem atividades de docencia, suporte pedagogico, direcao ou administracao escolar, planejamento, inspecao, supervisao e orientacao educacional em efetivo exercicio do ensino fundamental.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362	Fiscal	01101	3.215.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	363	Fiscal	01101	675.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outras Serv.Terc.- P.Juridica	364	Fiscal	01101	2.000,00	
12.361.0022.2.046.000	Manutencao do Ensino Fundamental -FUNDEF 40%					1.407.000,00
	Garantir a remuneracao dos profissionais que desenvolvem atividades de natureza tecnico-administrativas, de apoio, de servicos operacionais (conservacao, limpeza, seguranca, preparacao de merenda escolar e servicos gerais).					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365	Fiscal	01102	1.085.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	366	Fiscal	01102	230.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	367	Fiscal	01102	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	368	Fiscal	01102	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outras Serv.Terc.- P.Juridica	369	Fiscal	01102	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370	Fiscal	01102	50.000,00	
12.364.0023.2.047.000	Apoiar o Ensino Superior					20.000,00
	Ampliar a cooperacao tecnica e cientifica; estabelecer sistema interativo de educacao a distancia; capacitar profissionais da educacao, servidores, tecnicos e administrativos; viabilizar pesquisas tecnico cineticas; definir programas de acompanhamento e avaliacao dos objetivos e metas estabelecidas.					
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	371	Fiscal	01000	20.000,00	
12.364.0023.2.048.000	Parceria com a FADEP-Contribuicao p/Universidade Aberta a Terceira Idade					25.000,00
	Visa a realizacao de acoes voltadas ao aprimoramento global dos idosos do Municipio de Pato Branco, atraves de atividades interdisciplinares executadas pela FADEP e organizacoes conveniadas.					
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	372	Fiscal	01000	25.000,00	
12.365.0022.2.049.000	Desenvolver a Educacao Infantil					1.185.000,00
	Manter a educacao infantil com o objetivo de atender as necessidades educacionais das crianas de 0 a 6 anos em regime de tempo integral: adquirir acervo para a biblioteca e videnteca, mobiliario, equipamentos e materiais pedagogicos e recreativos; capacitar os profissionais da Educacao Infantil; manter programas complementares; definir programas					

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

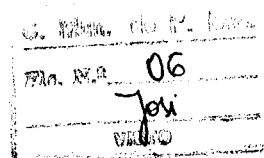
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercicio de 2005

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicac	
10.301.0028.2.062.000	Servicos de Reabilitacao Fisica e Motora Coordenar as atividades para execucao dos servicos do Centro de Reabilitacao Fisica e Motora, contratacao de profissionais, aquisicao de equipamentos de fisioterapia, aquisicao de ortese e protese					324.500,
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	475	Fiscal	01303	140.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	476	Fiscal	01303	31.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	477	Fiscal	01303	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	478	Fiscal	01303	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	479	Fiscal	01303	6.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	481	Fiscal	01302	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	480	Fiscal	01303	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	482	Fiscal	01306	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	483	Fiscal	01303	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	484	Fiscal	01303	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	485	Fiscal	01303	5.000,00	
10.301.0028.2.063.000	Programa de Saude Coletivos Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de D.N.A, programa da orelhinha (exame de emissao evocada), equipes de saude bucal, Planejamento Familiar (vazectomia/laqueadura) e agentes comunitarios de saude.					506.053,
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	488	Fiscal	01303	66.053,25	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487	Fiscal	01310	215.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	486	Fiscal	01311	155.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	489	Fiscal	01303	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	490	Fiscal	01310	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	491	Fiscal	01311	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	492	Fiscal	01303	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	493	Fiscal	01303	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	494	Fiscal	01303	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	495	Fiscal	01303	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	496	Fiscal	01303	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	Fiscal	01303	5.000,00	
10.302.0029.2.064.000	Servicos para Efetivacao p/ Credenciados, Contratados e Conveniados Racionalizar, ampliar ou atender as necessidades de servicos do Sistema Unico de Saude, media e alta complexidade e acoes estrategicas, internamentos em geral e ambulatorios de terceiros e oncologia.					15.350.000,
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	498	Fiscal	01306	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	499	Fiscal	01307	1.250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	501	Fiscal	01306	5.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	500	Fiscal	01307	8.800.000,00	
10.303.0028.2.065.000	Servicos de Diagnosticos por Imagem e Outros Garantir ao usuario a realizacao de exames em imagem, ultrasson, mamografia, eletrocardio e					98.500,

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercicio de 2005



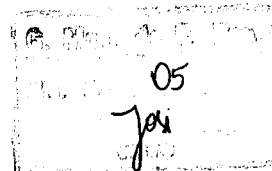
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

						----- Importancia -----
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao	
	tomografia, testes de esforcos.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502	Fiscal	01303	44.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	503	Fiscal	01303	11.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	504	Fiscal	01303	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505	Fiscal	01303	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	506	Fiscal	01303	6.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	507	Fiscal	01303	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	508	Fiscal	01303	5.000,00	
10.303.0030.2.066.000	Prestacao de Servicos para Assistencia Farmaceutica					674.500,00
	Realizar os servicos para aquisicao, distribuicao, dispensacao, controle e avaliacao do programa da farmacia basica, especializada e fitoterapia.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	509	Fiscal	01303	30.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	510	Fiscal	01303	7.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	511	Fiscal	01303	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	513	Fiscal	01302	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	512	Fiscal	01303	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	514	Fiscal	01307	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P. Fisica	515	Fiscal	01303	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	516	Fiscal	01303	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	517	Fiscal	01303	5.000,00	
10.303.0030.2.067.000	Prestacao de Servicos de Laboratorio					178.500,00
	Garantir ao usuario a realizacao de exames em analises clinicas					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518	Fiscal	01303	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	519	Fiscal	01303	21.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	520	Fiscal	01303	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	521	Fiscal	01303	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	522	Fiscal	01302	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	523	Fiscal	01303	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	524	Fiscal	01303	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525	Fiscal	01303	20.000,00	
10.304.0031.2.068.000	Servicos da Vigilancia Sanitaria					334.200,00
	Coordenar as atividades para execucao dos servicos de vigilancia sanitaria, inspecao de produtos de origem animal e saude do trabalhador.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	526	Fiscal	01303	210.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	527	Fiscal	01303	46.200,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	528	Fiscal	01303	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	529	Fiscal	01303	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	531	Fiscal	01303	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	530	Fiscal	01312	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	532	Fiscal	01303	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	534	Fiscal	01303	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv.Terc.- P.Juridica	533	Fiscal	01312	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	535	Fiscal	01303	10.000,00	
10.305.0032.2.069.000	Atividades da Vigilancia Epidemiologica					347.400,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Anexo II da Instrução Técnica nº 20/2003
Plano de Contas Contábil



CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

TABELA DE FONTES

Os códigos da tabela de fontes têm por objetivo a individualização dos recursos livres e os com destinação específica ou vinculações legais, sendo, por isto, de utilização obrigatória pelas contabilidades das Administrações sujeitas à Instrução técnica da qual este Anexo é parte integrante, constituindo-se da seguinte estrutura:

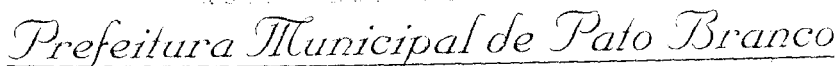
IDENTIFICADOR DE USO / GRUPO E DETALHAMENTO DE FONTES

0 1000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
0 3000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores
3 1000	Recursos Ordinários (Livres) – Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente
3 3000	Recursos Ordinários (Livres) – Destinados a Contrapartida - Exercícios Anteriores
0 1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente
0 3001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Anteriores
0 1005	Prestação de Serviços - Gestão Plena - Exercício Corrente
0 3005	Prestação de Serviços - Gestão Plena – Exercícios Anteriores
0 2010	Prestação de Serviços – Consorciados – Exercício Corrente
0 6010	Prestação de Serviços – Consorciados – Exercícios Anteriores
0 1020	Arrecadação Taxa FUNREBOM não delegada – Exercício Corrente
0 3020	Arrecadação Taxa FUNREBOM não delegada – Exercícios Anteriores
0 2020	FUNREBOM – Exercício Corrente
0 6020	FUNREBOM – Exercícios Anteriores
0 1030	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias – Exercício Corrente
0 3030	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores
0 2040	Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente
0 6040	Regime Próprio de Previdência Social – Exercícios Anteriores
0 1050	Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente
0 3050	Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercícios Anteriores
0 1060	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente
0 3060	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Exercícios Anteriores
0 1070	Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º) - Exercício Corrente
0 3070	Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º) – Exercícios Anteriores
0 1075	Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO – Exercício Corrente
0 1091	Indenizações Recebidas no exercício corrente por bens sinistrados da educação
0 3091	Indenizações Recebidas em exercícios anteriores por bens sinistrados da educação
0 1092	Indenizações Recebidas no exercício corrente por bens sinistrados da saúde
0 3092	Indenizações Recebidas em exercícios anteriores por bens sinistrados da saúde
0 1093	Indenizações Recebidas no exercício corrente por bens sinistrados de outras áreas

04
Joi

0 3093	Indenizações Recebidas em exercícios anteriores por bens sinistrados de de outras áreas
0 1094	Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício
0 3094	Retenções em caráter consignatório ocorridas em exercícios anteriores
0 1101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente
0 3101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores
0 1102	FUNDEF 40% - Exercício Corrente
0 3102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores
0 1103	10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente
0 3103	10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercícios Anteriores
0 1104	25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente
0 3104	25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercícios Anteriores
0 1105	Alienação de Ativos da Educação – Exercício Corrente
0 3105	Alienação de Ativos da Educação – Exercícios Anteriores
0 1107	Salário Educação - Exercício Corrente
0 3107	Salário Educação - Exercícios Anteriores
0 1110 a 0 1299	(Criar uma fonte para cada convênio ou Programa na área educacional) - Exercício Corrente
0 3110 a 0 3299	(Fonte criada no exercício anterior para cada convênio ou Programa na área educacional) - Exercícios Anteriores
0 1301	Saúde / PAB / Vinculado a prestadores de Serviços – Exercício Corrente
0 3301	Saúde / PAB / Vinculado a prestadores de Serviços – Exercícios Anteriores
0 1302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercício Corrente
0 3302	Saúde / PAB / Ações de Saúde - Exercícios Anteriores
0 1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
0 3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores
0 1304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente
0 3304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde – Exercícios Anteriores
0 1306	Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas – Prestadores - Exercício Corrente
0 3306	Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas – Prestadores - Exercícios Anteriores
0 1307	Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Ações de Saúde - Exercício Corrente
0 3307	Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Ações de Saúde - Exercícios Anteriores
0 1308	Taxa de Vigilância Sanitária – Exercício Corrente
0 3308	Taxa de Vigilância Sanitária – Exercícios Anteriores
0 1310 a 0 1499	(Criar uma fonte para cada convênio ou Programa na área da saúde) - Exercício Corrente
0 3310 a 0 3499	(Criar uma fonte para cada convênio ou Programa na área da saúde) - Exercícios Anteriores
0 1501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente
0 3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores
3 1601 a 3 1670	(Criar uma fonte para cada operação de crédito não vinculada à saúde ou educação) - Exercício Corrente
3 3601 a 3 3670	(Fonte criada no exercício anterior para cada operação de crédito não vinculada à saúde ou educação) – Exercícios Anteriores

3 1671 a 3 1685	(Criar uma fonte para cada operação de crédito vinculada à Educação) – Exercício Corrente
3 3671 a 3 3685	(Fonte criada no exercício anterior para cada operação de crédito vinculada à Educação) – Exercícios Anteriores
3 1686 a 3 1699	(Criar uma fonte para cada operação de crédito vinculada à Saúde) – Exercício Corrente
3 3686 a 3 3699	(Fonte criada no exercício anterior para cada operação de crédito vinculada à Saúde) – Exercícios Anteriores
0 1701	(Criar uma fonte para cada convênio e programas destinados a outras áreas) - Exercício Corrente
0 3701	(Fonte criada no exercício anterior para cada convênio e programas destinados a outras áreas) - Exercícios Anteriores
0 8888	Cancelamento de Restos a Pagar ou Estorno de Cancelamento de Restos a Pagar
0 9999	Reservas de Contingências



03
Josi

ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

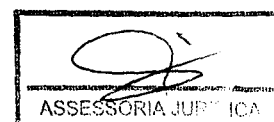
C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 02
Jai
13/05

PROJETO DE LEI Nº 36/2005

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art.1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R\$ 1.557.257,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

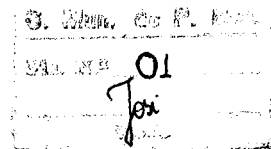
04.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Fonte		
04.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS			
26.782.0017.2.030 - Atividades do Departamento Rodoviário			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3060	R\$	47.315,04
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO	3103	R\$	68.499,97
3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO	3104	R\$	186,09
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.044 - Operacionalização do Transporte Escolar			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.	3107	R\$	64.641,32
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.045-Manut. do Ensino Fundamental -FUNDEF 60%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3101	R\$	476.977,80
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0022.2.046-Manut. do Ensino Fundamental -FUNDEF 40%			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	3102	R\$	43.985,30
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0029.2.064 - Serv. para Efetivação p/ Credenc., Contrat. e Conveniados.			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	3307	R\$	682.019,80
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



10.303.0030.2.066 - Prestação de Serviços para Assistência

Farmacêutica

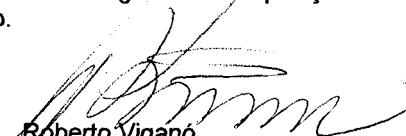
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3302	R\$	70.882,50
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3303	R\$	102.749,95

TOTAL.....		R\$	1.557.257,77
-------------------	--	------------	---------------------

Art.2º . Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 1.557.257,77

Art.3º . Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Roberto Viganó
Prefeito Municipal

